

V SHOW DE TALENTOS

REGULAMENTO GERAL

- 1- **Local de realização:** Ginásio "Duduzão". Data: 14 de setembro de 2018, às 19h30.
- 2- Serão aceitas participações individuais ou em grupo
- 3- Pelo menos um participante do grupo deverá, obrigatoriamente, ter vínculo com a FIB, como ser aluno, ex-aluno, funcionário, professor, coordenador ou diretor.
- 4- Os participantes poderão se inscrever na Categoria "Dança e Artes Diversas" ou na Categoria "Música".
- 5- As inscrições serão realizadas no Quiosque da FIB, nos dias 27, 28 e 29 de agosto, das 08h às 11h40 e das 19h às 22h30.
- 6- Para a inscrição, o grupo deverá imprimir e preencher uma ficha específica no site da FIB.
- 7- Todos os participantes deverão estar no local do evento até às 19h10. Os grupos, assim que chegarem no ginásio, deverão comunicar a secretaria do evento.
- 8- As apresentações não poderão exceder 6 minutos.
- 9- Todos os participantes deverão, obrigatoriamente, respeitar a ética e a moral inerentes à Instituição de Ensino. Não haverá tolerância ao desrespeito.
- 10- Compete aos grupos inscritos que farão uso de música (áudio) para acompanhar a apresentação enviar arquivo, de boa qualidade no formato mp3 para o e-mail liagregomuniz@yahoo.com.br até o dia 10/09/2018. Cabe à organização do evento a avaliação do áudio quanto à qualidade do mesmo. Os grupos que farão música ao vivo não precisarão enviar áudio.
- 11- O uso de material pertencente à FIB a ser utilizado pelo participante individual ou em grupo deverá ser solicitado até o dia 10/09/18 pelo telefone (14) 997611220.
- 12- Os grupos de música deverão passar uma lista dos equipamentos e logística necessários para o e-mail liagregomuniz@yahoo.com.br.
- 13- A Comissão Julgadora será composta por uma banca de especialistas em artes, sem vínculo com a FIB, garantindo-se imparcialidade no julgamento.
- 14- Terá direito à premiação (Troféu) o participante individual ou grupo que se classificar entre os três (03) primeiros colocados na categoria "Dança e Artes Diversas", ou na categoria "Música".

15- Todos os inscritos nas apresentações terão direito ao Certificado de Participação. O mesmo deverá ser retirado após o término da apresentação, junto à recepção do Evento.

*O grupo ou participante que não respeitar os itens acima será automaticamente desclassificado.